

PORTARIA Nº168/2023/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

Considerando o art. 1º da Lei nº 8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de selecionar Especialistas, Mestres e Doutores para compor o Banco de Credenciamento Externo da ESPMT;

Considerando a Resolução CIB Nº 12, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino e Serviço - CIES Estadual;

Considerando a Portaria nº 264/2021/GBSES que dispõe sobre a regulamentação do desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para efetivar o Processo de Seleção de Reabertura do Edital nº 005/2022/ESPMT/SES, para composição do banco de colaborador externo de graduado, especialista, mestre e doutor da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT:

ORDEM	NOME	LOTAÇÃO
1.	ANA PAULA MARQUES SCHULZ	DGESP/ESPMT
2.	ANA PAULA RUTHES OLIVEIRA	COTEAD/ESPMT
3.	ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM	COFTES/SES
4.	CLEBER ARANTES DO CARMO	COADES/ESPMT
5.	CONCEIÇÃO ROSA PAULA FERREIRA	DGESP/ESPMT
6.	DARLÉIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	GEDRES/ESPMT
7.	ELIANE BARBOSA JERÔNIMO	COEPE/ESPMT
8.	FRANÇOISE GEISE DE SOUZA	COADES/ESPMT
9.	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	DGESP/ESPMT
10.	NOEMI SILVA	COADES/ESPMT
11.	RAQUEL ARÉVALO DE CAMARGO	COGEPE/ESPMT

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores indicados sendo coordenada pela servidora Ana Paula Marques Schulz.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar as fases do Processo Seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31f5f455

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar